



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

Comunicação nº 370/2017 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube Madureira EC para ciência da juntada do acórdão da lavra do auditor Relator Dr. Abrahão Teixeira de Mendonça, referente ao Processo nº 551/2017 da comissão 4ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.

Marcia Cristina Pinto
Secretária